

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma previsão anual, tendo como duração prevista todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas de Mafra.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Avaliação e acompanhamento psicopedagógicos e orientação escolar e vocacional de alunos do ensino básico.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

18 horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Licenciatura ou superior em psicologia;
- Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de seleção	Ponderação	Subcritérios	subponderação
Avaliação do Portfólio a)	30 %	Apresentação e organização.	2
		Experiência profissional.	8
		Experiência efetiva em avaliação e acompanhamento psicopedagógicos em meio escolar.	10
		Experiência efetiva em orientação escolar e vocacional em meio escolar.	10
Entrevista de avaliação de competências b)	35 %	Motivação profissional: apreciação do interesse e vocação do candidato pelas funções em causa.	15
		Comunicação: clareza e precisão.	10
		Espírito de equipa: avaliação da capacidade de integração e de trabalho pluridisciplinar.	10
Número de anos de experiência profissional na área	35 %		

a) AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO

O portfólio deve ser submetido para o endereço eletrónico **candidaturas@aemafra.edu.pt**, até à hora de fecho do horário na aplicação SIGRHE. O portfólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 7 páginas. Da primeira página do portfólio deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o horário a que se candidata.

b) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

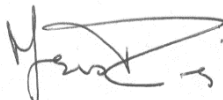
Os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio de eletrónico.

Aos candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes aquando da respetiva chamada ser-lhe-á atribuído a pontuação de zero, neste critério.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Diretora do Agrupamento.

Mafra, 6 de outubro 2017

A Diretora



Maria de Jesus Geraldês Pires